



CONSELHO SUPERIOR

Resolução nº 127, de 10 de novembro de 2011.

**REAJUSTA O VALOR DO PRÓ-
LABORE DE CONSULTORES AD
HOC.**

**O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista
a deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2011,

CONSIDERANDO que foi aprovada a proposta de reajuste dos valores do *pró-
labore* concedido aos consultores *ad hoc*,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar, a partir desta data, para R\$ 100,00 (cem reais) por hora, o
valor do pró-labore criado através da Resolução nº. 073, de 25 de junho de 2003.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em
contrário.

Maceió, 10 de novembro de 2011.

Janesmar Camilo de Mendonça Cavalcanti
Diretora Presidenta do Conselho Superior